



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 47/CSJT.GP.SG, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 23, de 24 de fevereiro 2016,

#### **RESOLVE:**

Alterar o item nº 6 do Ato CSJT.GP.SG Nº 119, de 26/5/2015, a fim de autorizar a adequação das diárias de viagem referentes ao período de 27 a 31/7/2015, percebidas pelo servidor DANIEL BARBOSA CORDEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**